

Relação de documentação para Comprovação de informações PROUNI

O candidato deve procurar a instituição para a qual foi pré-selecionado com os documentos que comprovem as informações prestadas na ficha de inscrição, conforme os prazos divulgados no Cronograma do PROUNI.

É de inteira responsabilidade do candidato o comparecimento no período estabelecido pelo MEC. A perda deste prazo ou a não comprovação das informações implicarão, automaticamente, em desclassificação. Obs.: Toda documentação abaixo deverá ser apresentada ao atendimento do campus a qual o candidato foi pré-selecionado. A falta de qualquer documentação impedirá o recebimento dos documentos por parte da Instituição.

Por conta da pandemia o candidato deverá entregar as cópias dos documentos abaixo para a comprovação de informações dentro de um envelope com o protocolo disponibilizado em nosso site (Anexo I - <https://vemprafam.com.br/prouni/>)

Endereço para entrega Rua Borges de Figueiredo, 510 – Mooca. Horário de recepção das 09:00 hs às 15:00 hs de segunda a Sexta feira.

Relação de documentos obrigatórios entregue

- | | | | |
|--------------------------|-----|--------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> | SIM | <input type="checkbox"/> | NÃO Ficha de inscrição PROUNI. |
| <input type="checkbox"/> | SIM | <input type="checkbox"/> | NÃO Boletim Enem. |
| <input type="checkbox"/> | SIM | <input type="checkbox"/> | NÃO Cópia simples da Carteira de Identidade – Candidato (a) e para os demais do grupo familiar. |
| <input type="checkbox"/> | SIM | <input type="checkbox"/> | NÃO Cópia simples da Carteira de Identidade – Grupo familiar _____ |
| <input type="checkbox"/> | SIM | <input type="checkbox"/> | NÃO Cópia simples da Certidão de Nascimento – Candidato (a) |
| <input type="checkbox"/> | SIM | <input type="checkbox"/> | NÃO Cópia simples da Certidão de Nascimento – Grupo familiar _____ |
| <input type="checkbox"/> | SIM | <input type="checkbox"/> | NÃO Cópia simples da Certidão de casamento – Candidato (a) OBS: Em caso de casal em Regime Marital (União Estável) deverá apresentar uma declaração de próprio punho com FIRMA RECONHECIDA. |
| <input type="checkbox"/> | SIM | <input type="checkbox"/> | NÃO Cópia simples da Certidão de casamento – Grupo familiar OBS: Em caso de casal em Regime Marital (União Estável) deverá apresentar uma declaração de próprio punho com FIRMA RECONHECIDA. _____ |
| <input type="checkbox"/> | SIM | <input type="checkbox"/> | NÃO Cópia simples do Comprovante de Separação ou Divórcio dos pais, ou Certidão de Óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar do candidato por essas razões. |
| <input type="checkbox"/> | SIM | <input type="checkbox"/> | NÃO Título de eleitor. Candidato (a) |
| <input type="checkbox"/> | SIM | <input type="checkbox"/> | NÃO 01 fotos 3x4. Candidato (a) |
| <input type="checkbox"/> | SIM | <input type="checkbox"/> | NÃO Cópia do Certificado de Alistamento Militar. (candidato) NÃO Situação Cadastral CPF - Candidato (a) |
| <input type="checkbox"/> | SIM | <input type="checkbox"/> | https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp |
| <input type="checkbox"/> | SIM | <input type="checkbox"/> | NÃO Situação Cadastral CPF - Grupo familiar |
| <input type="checkbox"/> | SIM | <input type="checkbox"/> | https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp |
| <input type="checkbox"/> | SIM | <input type="checkbox"/> | NÃO Cópia simples do Comprovante de Residência – Candidato (a) |
| <input type="checkbox"/> | SIM | <input type="checkbox"/> | NÃO Cópia simples do Comprovante de Residência – Grupo familiar _____ |
| <input type="checkbox"/> | SIM | <input type="checkbox"/> | NÃO Cópia simples do Comprovante de conclusão de Ensino Médio em Escola Pública (HISTÓRICO ESCOLAR e CERTIFICADO DE CONCLUSÃO do Ensino Médio). OBS: Candidatos que concluíram o Ensino Médio em 2020 deverão apresentar uma declaração emitida pela escola onde conste a data de conclusão dos três anos e data de entrega do comprovante de conclusão de ensino em Escola Pública (HISTÓRICO ESCOLAR E CERTIFICADO DE |

CONCLUSÃO). Para concluintes do Ensino Médio em Instituição Particular, deverão apresentar declaração informando sobre a conclusão do ensino médio (três anos) e o percentual da bolsa. Documento este devera estar com FIRMA RECONHECIDA. (Somente para candidatos que cursaram Ensino Médio em escola particular com Bolsa Integral 100%).

SIM NÃO Cópia simples dos 3 últimos anos da Declaração de Imposto de Renda – DIRPF. – Candidato (a)

OBS: No caso de candidato (a) e para os demais do grupo familiar isentos de Imposto de Renda, imprimir consulta através do link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/index.asp> SIM NÃO Cópia simples dos 3 últimos anos da Declaração de Imposto de Renda – DIRPF. – Grupo familiar.

OBS: No caso do grupo familiar isentos de Imposto de Renda, imprimir consulta através do link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/index.asp>

SIM NÃO Cópia simples da Carteira Trabalho atualizada - Candidato (a) (em caso de desatualização, solicitar Atualização de Carteira), onde conste o último registro, e se necessário, a página seguinte, estes documentos deverão ser apresentados junto com a carteira de trabalho original - Candidato(a) e para os demais do grupo familiar. **(Página da identificação frente e verso e página 09, página 10, página 11, página 12 até a página de contrato sem nenhum registro)**

SIM NÃO Cópia simples da Carteira Trabalho atualizada - Grupo familiar (em caso de desatualização, solicitar Atualização de Carteira), onde conste o último registro, e se necessário, a página seguinte, estes documentos deverão ser apresentados junto com a carteira de trabalho original - Candidato(a) e para os demais do grupo familiar. **(Página da identificação frente e verso e página 09, página 10, página 11, página 12 até a página de contrato sem nenhum registro)**

OBS: Em caso de carteira em branco e/ou sem registro atual deverá apresentar as cópias simples e uma declaração a próprio punho onde a pessoa declare que não exerce nenhuma atividade remunerada e que responde legalmente pelas informações prestadas com FIRMA RECONHECIDA. OBS: Independente de se exercer atividade remunerada ou não, a carteira é um item obrigatório para aposentados e pensionistas.

SIM NÃO Cópia simples dos seis últimos Comprovantes de Rendimentos - Candidato (a). OBS: 1. Em caso de decisão judicial que determina pagamento de pensão alimentícia, trazer cópia simples da decisão, ou comprovante de depósito onde conste a importância paga a título de pensão alimentícia. OBS: 2. São considerados comprovantes de rendimentos: - se assalariado: os seis últimos holerites e Carteira de Trabalho Atualizada; - se trabalhador autônomo ou profissional liberal: Declaração de Rendimentos com FIRMA RECONHECIDA.

SIM NÃO Cópia simples dos seis últimos Comprovantes de Rendimentos - Grupo familiar. OBS: 1. Em caso de decisão judicial que determina pagamento de pensão alimentícia, trazer cópia simples da decisão, ou comprovante de depósito onde conste a importância paga a título de pensão alimentícia. OBS: 2. São considerados comprovantes de rendimentos: - se assalariado: os seis últimos holerites e Carteira de Trabalho Atualizada; - se trabalhador autônomo ou profissional liberal: Declaração de Rendimentos com FIRMA RECONHECIDA.

<input type="checkbox"/>	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO Extratos bancarios - Candidato (a)
<input type="checkbox"/>	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO Extratos bancarios - Grupo familiar
<input type="checkbox"/>	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO Extratos INSS - Candidato (a)
<input type="checkbox"/>	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO Extratos INSS - Grupo familiar
<input type="checkbox"/>	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO Outros
<input type="checkbox"/>	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO Outros
<input type="checkbox"/>	Fico Penal	<input type="checkbox"/>	ciente através desse documento que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Brasileiro, passível de apuração na forma da lei bem como pode enquadrada como Litigância de Má Fé." Em caso Duvidas entre com contato com os canais a seguir: Central de relacionamentos (11) 3003-6644 E- mail: atendimento@vemprafam.com.br

Nome _____

Data: